

PROJETO DE LEI 01-0096/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)  
"Denomina "RUA JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA", a Rua inominada situada na travessa da Rua Cahoeira Manganal, na Vila Itaim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "RUA JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA", a Rua inominada situada na travessa da Rua Cahoeira Manganal, na Vila Itaim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008. Às Comissões competentes".